DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Atas de Classificação 5
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024 PROCESSO 057/2024 "**Menor Preço Por Item", OBJETO:** Registro de preços, para a futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de locação de equipamentos de som e iluminação, estruturas de eventos e segurança privada para suprir a demanda do Setor de Esporte, Lazer e Turismo, visando a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, durante o período de 01 (um) ano no município de Suzanápolis/SP, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 22/10/2024 - Data e hora da abertura da sessão 01/11/2024** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 18 de Outubro de 2024. **JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 073/2023, que tem por objeto O credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de GAM – Guia de Arrecadação Municipal, por intermédio de suas agências, débito automático em conta bancária de clientes da Instituição optantes pela modalidade de pagamentos, em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o disposto neste edital, especialmente no Anexo I – Termo de Referência, Lei n.º. 8.666/93 e princípios gerais da administração pública, e o reajuste do valor contratual nos termos deste termo aditivo.

DO VALOR: Com o reajuste abaixo da inflação pelo índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que nesta oportunidade é de 4,42% (setembro/2024), e dentro da realidade de mercado, os valores unitários das tarifas passarão a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO TARIFA R$ contratada	VALOR UNITÁRIO TARIFA R$ reajustada
1	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento, nos caixas eletrônicos das agências da credenciada.	R$ 3,05	R$ 3,18
3	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking", internet e afins posto à disposição de seus clientes pela credenciada	R$ 3,02	R$ 3,15
4	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários da credenciada (exceto lotéricas e banco postal)	R$ 3,57	R$ 3,73
5	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pela credenciada	R$ 2,86	R$ 2,99

Parágrafo Único: Quanto ao reajuste, o mesmo encontra-se previsto na cláusula oitava do Contrato.

DO PRAZO: Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo do Contrato nº. 073/2023, de 27/10/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses, com início na data de 28 de outubro de 2024 e término previsto para 27 de outubro de 2025.

Parágrafo Único: Quanto à prorrogação de prazo o mesmo encontra-se previsto na cláusula sétima do Contrato.

DA JUSTIFICATIVA: Para prorrogação é levado em consideração à apresentação pela CONTRATADA/CREDENCIADA na data de 01 de outubro deste ano de 2024, conforme anexo, de manifestação de interesse na prorrogação do prazo do contrato n.º 073/2023, e ainda, a solicitação de reajuste inflacionário pelo índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que nesta oportunidade é de 4,42% (setembro/2024).

Com a aplicação do reajuste pelo índice inflacionário IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que nesta oportunidade é de 4,42% (setembro/2024), os valores unitários das tarifas passarão a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO TARIFA R$ contratada	VALOR UNITÁRIO TARIFA R$ reajustada
1	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento, nos caixas eletrônicos das agências da credenciada.	R$ 3,05	R$ 3,18
3	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema “home/office banking”, “internet banking”, internet e afins posto à disposição de seus clientes pela credenciada	R$ 3,02	R$ 3,15
4	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários da credenciada (exceto lotéricas e banco postal)	R$ 3,57	R$ 3,73
5	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pela credenciada	R$ 2,86	R$ 2,99

Ainda, foi realizada a pesquisa de preços necessária para a verificação da compatibilidade com o preço de mercado através da consulta de preços públicos via internet, conforme contratos do mesmo objeto em anexo, o que demonstra ser vantajoso para esta Administração Pública a sua continuidade.

Ademais, há parecer do Diretor de Arrecadação, Cadastro e Tributos de que a contratada vem cumprindo com suas obrigações assumidas no contrato acima mencionado de forma satisfatória, sendo de grande importância priorizar pela continuidade das prestações de serviço.

Quanto à prorrogação de prazo e do seu reajuste os mesmos encontram-se previstos nas cláusulas sétima e oitava, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 073/2023.

Há parecer jurídico opinando pela legalidade da celebração do presente termo aditivo.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 17 de outubro de 2024.

_____

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de quantitativo consistente na inclusão de um veículo descrito abaixo a lista dos veículos segurados no contrato originário, o que equivale a 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei 14.133, de 2021:

Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO	UTILIZAÇÃO EX: BASCULANTE/LIXO/ AMBULANCIA / SERVIÇOS/ ONIBUS ESCOLAR OU TRANSP. PES.	MOD. SEG. (100% FIPE)	DANOS MATERIAIS (R$)	DANOS CORPORAIS (R$)	DANOS MORAIS (R$)	APP (Morte acidental) (R$)	APP (Invalidez) (R$)	APP (Despesas) (R$)	GINCHO 24h	Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis	VENC.
1	VW Polo Track	TLB8D71	2024	PACIENTES SAÚDE	TOTAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 20.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 10.000,00	Sim	Sim	Veículo novo

PREÇO: 2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$ **87.370,04** (**oitenta e sete mil trezentos e setenta reais e quatro centavos**), conforme tabela abaixo:

Valor proposta de inclusão veículo R$	Valor total da contratação originária R$	Valor total da contratação com o acréscimo R$
R$ 720,25	R$ 86.650,15	R$ 87.370,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Suzanápolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02 - PODER EXECUTIVO
020302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.69 – SEGUROS EM GERAL
10.302.0040.2230.0000 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Ficha n.º 259 ..... R$ 720,25
3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: 4.1. A justificativa para o acréscimo do veículo ao rol de veículos da frota municipal segurados é necessária neste momento, após a celebração do contrato, devido a aquisição do veículo ter sido realizada após a celebração do mesmo. Sendo assim, a única maneira de incluí-lo é através da celebração do presente termo aditivo, nos termos do art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei 14.133, de 2021, e cláusula 16.2. do contrato em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 18 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.° 000011/24
DISPENSA n.° 11
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de cadeiras giratórias padrão presidente para suprir a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis
Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de cadeiras giratórias padrão presidente para suprir a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis, conforme Termo de Referência

Na data de 18 de outubro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação.

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
2435	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA Habilitado	ME	Sim
2434	SOUZA E MASTELLINI LTDA Habilitado	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
A agente de contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, e conforme preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 500.000.077 Código	Descrição do Produto/Serviço CADEIRA GIRATORIA PADRÃO PRESIDENTE Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 12 Valor Total	Status Lance
	2434	SOUZA E MASTELLINI LTDA	plaxmetal brizza	812,00	9.744,00	Classificado
	2435	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA	plaxmetal 99000	1.790,00	21.480,00	Classificado

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
2435	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA Habilitado	ME	Sim
2434	SOUZA E MASTELLINI LTDA	ME	Sim

Habilitado

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, a agente de contratação (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da dispensa que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	500.000.077	CADEIRA GIRATORIA PADRÃO PRESIDENTE		UN	12	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	2434	SOUZA E MASTELLINI LTDA	plaxmetal brizza	812,00	9.744,00	Classificado
	2435	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA	plaxmetal 99000	1.790,00	21.480,00	Classificado

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Verificando os documentos dos proponentes faz se os seguintes apontamentos:
A empresa SOUZA E MATELLINI LTDA, apresentou os documentos porém a Certidão de Débitos Federal esta vencida na data de hoje; e verificando demais documentos de propostas não foi apresentado conforme consta no modelo de proposta anexo ao edital os documentos, tais, (garantia de 05 anos do fabricante, laudo de conformidade ergonômica para a NR 17 e a certificação de conformidade do produto para com a NBR -13962/2018 da ABNT).

A empresa ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA, apresentou a certidão do FGTS vencida.

Segue disposto o artigo 183 da Lei Federal de 14.133/2021 para questionamentos ou demais intenções recursais.

Sem mais para o momento, encerro este ato solene.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

ASSINADO NO ORIGINAL
_____
SANDRA DOS SANTOS GIL DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2024
PROCESSO N° 012/2024

A Câmara Municipal de Suzanápolis, em atendimento ao §3° do art. 75 da Lei n°. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 012/2024 para "Contratação de empresa especializada, visando a confecção de placas de honrarias para homenagem em eventos/sessões solenes no Poder Legislativo, conforme Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e habilitação necessária para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camarasuzanapolis.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br até as **16h00 do dia 24/10/2024** e a classificação das propostas adicionadas serão realizadas as 09 horas de 25/10/2024.

Suzanápolis-SP, 18 de outubro de 2024.

_____
Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente